



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 321/2013

De: 02 de Maio de 2013

*“Concede Licença Especial em Espécie à servidora
Andréia Idalina de Oliveira Vieira e dá outras
providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS
GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições
legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal nº
018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a
servidora **Andréia Idalina de Oliveira Vieira** lotada no cargo de Auxiliar de Saúde
Bucal junto a Secretaria Municipal de Saúde no mês de **Maio de 2013**, referente ao
quinqüênio de **11/03/2008 a 11/03/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 02 de maio de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal